



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 25/GP/2026

Colniza-MT, 26 de janeiro de 2026.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES

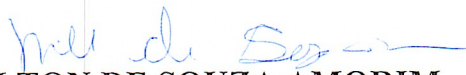
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 02/2026, que **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 499 DE 02 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 64/2026
Data: 04/02/2026 - Horário: 09:45
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 02/2026

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 02/2026**, que dispõe sobre a **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 499 DE 02 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, requerendo a sua análise e posterior aprovação.

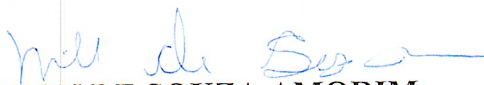
O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o artigo 102 da lei 499/2011, para fazer incluir o parágrafo único, disciplinando que o período de licença gestacional, licença a adotante e licença paternidade no período de estágio probatório, também contará como efetivo exercício do cargo.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 26 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
